

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 18.463, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025. Dispõe sobre a abertura de crédito no orçamento geral do Município de Santo André. Gilvan Ferreira de Souza Júnior, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais. Considerando o disposto nos arts. 7º, 8º, 11 e 12 da Lei nº 10.816, de 17 de dezembro de 2024; Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 13.841/2024, Decreta: Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santo André crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 21.166.821,46 (vinte e um milhões, cento e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos), às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.816, de 17 de dezembro de 2024, a saber:

22.01.06.153.0012.1.013	Investimento em Segurança	3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	112.000,00
27.01.27.812.0019.2.054	Manutenção do Esporte e Prática Esportiva	3.3.50.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	141.000,00
40.01.10.122.0037.2.091	Administração Geral de Serviços de Saúde	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	217.738,30
40.80.10.301.0041.2.122	Manutenção da Rede de Atenção Primária	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	1.821.807,90
40.80.10.302.0040.2.112	Manutenção do Serviço de Urgência Emergência - APH Fixo	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	1.981.270,86
40.80.10.302.0040.2.115	Manutenção do Serviço de Urgência Emergência - APH Móvel - Transporte Sanitário	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.040,00
47.01.08.122.0051.2.139	Melhoria na Eficácia das Políticas de Assistência Social	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	80,00
47.01.08.122.0051.2.139	Melhoria na Eficácia das Políticas de Assistência Social	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.199,20
48.01.26.453.0055.2.149	Gestão do Transporte Público de Passageiros	3.3.60.45 - Subvenções Econômicas	225.555,15
48.10.26.451.0056.2.151	Gestão de Trânsito	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
48.10.26.451.0056.2.151	Gestão de Trânsito	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	700.000,00
48.10.26.451.0056.2.151	Gestão de Trânsito	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	215.000,00
48.10.26.451.0056.2.151	Gestão de Trânsito	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	52.958,00
49.01.04.122.0050.2.138	Ações e Políticas Públicas da UCE	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	715,00
60.01.12.361.0068.2.165	Pagamento de Pessoal e Encargos - SE	3.1.91.13 - Obrigações Patronais	850.000,00
60.01.12.361.0068.2.165	Pagamento de Pessoal e Encargos - SE	3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	22.000,00
60.10.12.361.0069.1.054	Construção, Manutenção e Reforma de Unidades Educacionais	4.4.90.51 - Obras e Instalações	2.293.345,00
60.10.12.361.0069.2.167	Atendimento às Unidades Escolares	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
60.10.12.361.0069.2.167	Atendimento às Unidades Escolares	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.249.260,00
60.10.12.361.0069.2.167	Atendimento às Unidades Escolares	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
60.10.12.365.0070.1.054	Construção, Manutenção e Reforma de Unidades Educacionais	4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.000.000,00
60.10.12.365.0070.1.059	Aquisição de Equipamentos - SE	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	270.000,00
60.10.12.365.0070.2.173	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000.000,00
60.10.12.365.0070.2.173	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	450.000,00
60.10.12.365.0070.2.173	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	65.000,00
60.10.12.365.0070.2.174	Atendimento às Unidades Escolares - Educação Infantil	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	519.627,00
60.10.12.365.0070.2.174	Atendimento às Unidades Escolares - Educação Infantil	3.3.90.46 - Auxílio - Alimentação	400.000,00
60.20.12.366.0076.2.179	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação de Jovens e Adultos	3.3.90.46 - Auxílio - Alimentação	20.000,00
60.20.12.366.0076.2.180	Alfabetização de Jovens e Adultos	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118.500,00
60.60.12.361.0069.2.169	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.100.000,00
60.60.12.361.0069.2.169	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	20.000,00
60.60.12.361.0069.2.169	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	3.1.91.13 - Obrigações Patronais	130.000,00
60.60.12.361.0069.2.169	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	3.3.90.46 - Auxílio - Alimentação	90.000,00
60.70.12.367.0074.2.173	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	3.1.91.13 - Obrigações Patronais	55.000,00
60.70.12.367.0074.2.173	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	3.3.90.46 - Auxílio - Alimentação	2.000,00
70.01.13.392.0081.2.190	Pagamento de Pessoal e Encargos - SC	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.725,05

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações no valor de R\$ 21.166.821,46 (vinte e um milhões, cento e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.816, de 17 de dezembro de 2024, a saber:

22.30.06.182.0013.2.042	Aquisição de Materiais e Serviços Segurança	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.000,00
27.01.27.812.0019.2.054	Manutenção do Esporte e Prática Esportiva	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
27.01.27.812.0019.2.054	Manutenção do Esporte e Prática Esportiva	3.3.90.30 - Material de Consumo	103.900,00
27.01.27.812.0019.2.054	Manutenção do Esporte e Prática Esportiva	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	12.100,00
40.01.10.122.0037.2.090	Pagamento de Pessoal e Encargos - SS	3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	177.000,00
40.01.10.122.0037.2.091	Administração Geral de Serviços de Saúde	3.3.90.30 - Material de Consumo	95.265,88
40.01.10.122.0037.2.091	Administração Geral de Serviços de Saúde	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
40.40.10.304.0038.2.099	Pagamento de Pessoal e Encargos - DVS	3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	235.000,00
40.80.10.301.0041.2.123	Pagamento de Pessoal e Encargos - Atenção Primária	3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	445.000,00
40.80.10.302.0039.2.103	Pagamento de Pessoal e Encargos - DAER	3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.000,00
40.80.10.302.0039.2.106	Pagamento de Pessoal e Encargos - Serviço de Atenção Domiciliar	3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
40.80.10.302.0040.2.104	Pagamento de Pessoal e Encargos - Urgência e Emergência APH Móvel	3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
40.80.10.302.0040.2.105	Pagamento de Pessoal e Encargos - Urgência e Emergência APH Fixo	3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	162.000,00
40.80.10.302.0040.2.115	Manutenção do Serviço de Urgência Emergência - APH Móvel - Transporte Sanitário	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
40.80.10.302.0040.2.116	Pagamento de Pessoal e Encargos - Atenção Hospitalar	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.026.591,18
40.80.10.302.0040.2.116	Pagamento de Pessoal e Encargos - Atenção Hospitalar	3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	520.000,00
43.10.14.422.0046.2.128	Promoção da Equidade e Enfrentamento das Violências Contra as Pessoas com Deficiência	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	715,00
47.01.08.122.0051.2.139	Melhoria na Eficácia das Políticas de Assistência Social	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.199,20
47.01.08.122.0051.2.139	Melhoria na Eficácia das Políticas de Assistência Social	3.3.90.30 - Material de Consumo	80,00
48.01.26.451.0055.2.148	Gestão de Mobilidade Urbana	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
48.01.26.451.0055.2.148	Gestão de Mobilidade Urbana	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
48.01.26.451.0055.2.148	Gestão de Mobilidade Urbana	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00
48.01.26.451.0055.2.148	Gestão de Mobilidade Urbana	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
48.01.26.451.0055.2.148	Gestão de Mobilidade Urbana	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	2.000,00
48.01.26.451.0055.2.148	Gestão de Mobilidade Urbana	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
48.01.26.451.0055.2.148	Gestão de Mobilidade Urbana	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.555,15
48.01.26.451.0055.2.148	Gestão de Mobilidade Urbana	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
48.01.26.451.0055.2.148	Gestão de Mobilidade Urbana	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
48.01.26.451.0055.2.148	Gestão de Mobilidade Urbana	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
48.01.26.453.0055.2.149	Gestão do Transporte Público de Passageiros	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
48.01.26.453.0055.2.149	Gestão do Transporte Público de Passageiros	4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.000,00
48.10.26.451.0056.1.044	Engenharia de Tráfego	4.4.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00
48.10.26.451.0056.2.151	Gestão de Trânsito	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
48.10.26.451.0056.2.151	Gestão de Trânsito	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
48.10.26.451.0056.2.151	Gestão de Trânsito	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	300.000,00
48.10.26.451.0056.2.151	Gestão de Trânsito	3.3.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
48.10.26.451.0056.2.151	Gestão de Trânsito	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
48.10.26.451.0056.2.151	Gestão de Trânsito	3.3.90.30 - Material de Consumo	677.958,00
48.20.26.451.0057.1.042	Ampliação e Remodelação do Sistema Viário dos Projetos Especiais de Mobilidade	4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	1.000,00
48.20.26.451.0057.1.042	Ampliação e Remodelação do Sistema Viário dos Projetos Especiais de Mobilidade	4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
48.20.26.451.0057.1.042	Ampliação e Remodelação do Sistema Viário dos Projetos Especiais de Mobilidade	4.4.90.51 - Obras e Instalações	2.000,00
48.20.26.451.0057.2.152	Gestão dos Projetos Especiais de Mobilidade	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	146.000,00
48.20.26.451.0057.2.152	Gestão dos Projetos Especiais de Mobilidade	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
48.20.26.451.0057.2.152	Gestão dos Projetos Especiais de Mobilidade	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00
48.20.26.451.0057.2.152	Gestão dos Projetos Especiais de Mobilidade	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
48.20.26.451.0057.2.152	Gestão dos Projetos Especiais de Mobilidade	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00
48.40.26.451.0055.2.148	Gestão de Mobilidade Urbana	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
48.40.26.451.0055.2.148	Gestão de Mobilidade Urbana	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
48.40.26.451.0055.2.148	Gestão de Mobilidade Urbana	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800.000,00
48.40.26.451.0055.2.148	Gestão de Mobilidade Urbana	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
48.40.26.451.0055.2.148	Gestão de Mobilidade Urbana	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
48.40.26.451.0055.2.148	Gestão de Mobilidade Urbana	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	136.000,00
48.40.26.451.0055.2.148	Gestão de Mobilidade Urbana	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00
48.40.26.451.0055.2.148	Gestão de Mobilidade Urbana	3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	312.885,00
48.40.26.451.0055.2.148	Gestão de Mobilidade Urbana	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.373.205,00
48.40.26.451.0055.2.148	Gestão de Mobilidade Urbana	3.1.91.13 - Obrigações Patronais	1.500.000,00
48.40.26.451.0055.2.148	Gestão de Mobilidade Urbana	3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	232.642,00
48.40.26.451.0055.2.148	Gestão de Mobilidade Urbana	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.725,05
60.10.12.361.0069.2.167	Atendimento às Unidades Escolares		
60.10.12.361.0069.2.167	Atendimento às Unidades Escolares		
60.10.12.361.0069.2.167	Atendimento às Unidades Escolares		
60.10.12.361.0069.2.167	Atendimento às Unidades Escolares		
60.10.12.361.0069.2.167	Atendimento às Unidades Escolares		
60.10.12.361.0069.2.169	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental		
60.10.12.361.0069.2.169	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental		
60.10.12.365.0070.2.174	Atendimento às Unidades Escolares - Educação Infantil		
70.01.13.392.0081.2.191	Ações Integradas de Cultura e Lazer		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 18 de setembro de 2025. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal - José Antonio Acemel Romero - Secretário de Governo, Orçamento e Planejamento Estratégico - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete.

Gerência de Contratos - Secretária de Aquisição e Contratos - Pç Iv Centenário, 1, 13º andar, sl.5 / Secretária de Saúde - ARP 131/25-GC - Processo 15.377/2025 - Detentora: Unitec Indústria e Comércio de Aparelhos Hospitalares Ltda - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de materiais de terapia ventilatória e afins, destinados à Secretária de Saúde - Item 11: Unidificadores - Oxigênio: Frasco oxigênio com extensão e máscara Adulto - Marca/Fabricante: Protec - Preço Unit.: R\$ 19,90 - Item 13: Bico Niple para saída de fluxômetro para oxigênio (verde): conector composto por porca e bico escalonado em plástico resistente ou material similar- Marca/Fabricante: Unitec Hospitalar - Preço Unit.: R\$ 39,99 - Item 19: Fluxômetro - Ar: Fluxômetro de ar medicinal, construído em latão cromado ou aço inoxidável, com conexão fêmea padrão para ar medicinal, com fluxo máximo variando de zero a quinze litros por minuto. - Marca/Fabricante: Unitec Hospitalar - Preço Unit.: R\$ 57,59 - Item 20: Fluxômetro - Oxigênio: Fluxômetro de oxigênio, construído em latão cromado ou aço inoxidável, com conexão fêmea padrão para oxigênio, com fluxo máximo variando de zero a quinze litros por minuto. - Marca/Fabricante: Unitec Hospitalar - Preço Unit.: R\$ 52,78 - Item 49: Conector em T adulto: Conector rígido, feito em material plástico autoclavável, para traqueias de tamanho adulto, diâmetro de 22 x 22 x 15 mm. - Marca/Fabricante: Unitec Hospitalar - Preço Unit.: R\$ 8,60 - Item 50: Conector em T infantil: Conector rígido, feito em material plástico autoclavável, para traqueias de tamanho infantil, diâmetro de 15 x 15 x 15 mm. - Marca/Fabricante: Unitec Hospitalar - Preço Unit.: R\$ 8,60 - Valor total estimado: R\$ 179.025,00 - Assinatura: 17/09/2025 / Secretária de Saúde - ARP 132/25-GC - Processo 15.379/2025 - Detentora: RS Distribuidora Hospitalar Ltda - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de materiais de terapia ventilatória e afins, destinados à Secretária de Saúde - Item 68: Espaçoador valvulado com máscara adulta: Possui câmara com capacidade de aproximadamente 250ml, encaixe universal compatível com a maioria dos medicamentos em spray do mercado e bocal com válvula unidirecional em silicone para evitar desperdício de medicamento - Marca/Fabricante: Maxx Chamber Adulto/RS Med - Preço Unit.: R\$ 17,50 - Item 69: Espaçoador valvulado com máscara infantil: Possui capacidade de aproximadamente 200ml, encaixe universal compatível com a maioria dos medicamentos em spray do mercado e bocal com válvula unidirecional em silicone para evitar desperdício de medicamento - Marca/Fabricante: Maxx Chamber Infantil/RS Med - Preço Unit.: R\$ 17,50 - Valor total estimado: R\$ 8.400,00 - Vigência: 01 ano - Assinatura: 17/09/2025 / Secretária de Saúde - ARP 133/25-GC - Processo 15.380/2025 - Detentora: Marimax Comércio e Importação de Produtos para Saúde e Veterinários Ltda - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de materiais de terapia ventilatória e afins, destinados à Secretária de Saúde - Item 1: Manguito para monitorar tamanho extra-grande 1 via: Bracadeira com manguto para uso em monitores de sinais vitais, com comprimento de circunferência entre 35 e 51 cm e largura de 16 a 18 cm. - Marca/Fabricante: MM PMI/Master Medikal - Preço Unit.: R\$ 76,9999 - Valor total estimado: R\$ 4.619,99 - Vigência: 01 ano - Assinatura: 17/09/2025 / Secretária de Saúde - ARP 134/25-GC - Processo 15.381/2025 - Detentora: Esfera Master Comercial Ltda EPP - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de materiais de terapia ventilatória e afins, destinados à Secretária de Saúde - Item 16: Válvula de cilindro - Oxigênio: Válvula reguladora de C2 com fluxo máximo de 15 litros por minuto. - Marca/Fabricante: Protec - Preço Unit.: R\$ 274,00 - Item 24: Máscara de Traqueostomia Adulto: Uso único. - Marca/Fabricante: Protec - Preço Unit.: R\$ 15,88 - Item 25: Máscara de Traqueostomia Infantil: Uso único. - Marca/Fabricante: Protec - Preço Unit.: R\$ 17,87 - Item 42: Máscara de alta concentração não - reinalante Adulto - Marca/Fabricante: Well Led - Preço Unit.: R\$ 6,60 - Item 43: Máscara de alta concentração não-reinalante Infantil - Marca/Fabricante: Well Led - Preço Unit.: R\$ 6,60 - Valor total estimado: R\$ 6.148,20 - Vigência: 01 ano - Assinatura: 17/09/2025 / Secretária de Saúde - ARP 137/25-GC - Processo 15.384/2025 - Detentora: Bio Infinity Comércio Hospitalar e Locação Ltda - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de materiais de terapia ventilatória e afins, destinados à Secretária de Saúde - Item 44: Circuito de BIPAP adulto: Kit montado com traqueia espiralada em PVC atóxico; Configuração do Circuito: 2 Traqueias Extra Leves - 22 x 0900 mm, 1 Traqueia Extra Leve - 22 x 0600 mm; Dreno coletor d'água; Extensão p/ circuito bipap c/ presilhas; Conector exalatório (Simple Puro); Conector retc c/ entrada de oxigênio. Marca/Fabricante: Ventcare - Preço Unit.: R\$ 65,00 - Item 51: Conector em Y adulto: Conector rígido, conexão para linha proximal - com furo, para traqueias, diâmetro de 22 mm. - Marca/Fabricante: Ventcare - Preço Unit.: R\$ 20,00 - Item 52: Conector em Y infantil: Conector rígido, conexão para linha proximal - com furo, para traqueias, diâmetro de 15 mm. - Marca/Fabricante: Ventcare - Preço Unit.: R\$ 28,00 - Item 53: Traqueia silicone infantil média: tubo corrugado, paredes internas lisas, com medidas 15 x 600 mm. - Marca/Fabricante: MJV - Preço Unit.: R\$ 40,00 - Item 60: Traqueia silicone infantil curta: tubo corrugado, paredes internas lisas, com medidas 15 x 400 mm. - Marca/Fabricante: MJV - Preço Unit.: R\$ 31,00 - Item 62: Traqueia silicone adulto média: tubo corrugado, paredes internas lisas, confeccionado em silicone ou material similar, de alta qualidade, reutilizável e resistente a processos de lavagem e esterilização, com medidas 22 x 600 mm. - Marca/Fabricante: MJV - Preço Unit.: R\$ 179,00 - Item 63: Traqueia silicone adulto curta: Medidas 22 x 400 mm. - Marca/Fabricante: MJV - Preço Unit.: R\$ 35,00 - Item 64: Circuito completo tamanho adulto/ pediátrico para aparelho pulmonar: Conjunto de ventilação universal reutilizável, compatível com ventiladores pulmonares diversos, uma linha proximal de aproximadamente 1500 mm de comprimento com conectores, conector "Y" de 22 mm e quatro tubos corrugados com medidas de 22 x 600 mm. - Marca/Fabricante: BIO-103 - Preço Unit.: R\$ 275,00 - Item 65: Circuito completo tamanho pediátrico/ neonatal para ventilador pulmonar: Conjunto de ventilação universal reutilizável, compatível com ventiladores pulmonares diversos, uma linha proximal de aproximadamente 1500 mm de comprimento com conectores, conector "Y" de 15 mm, um tubo corrugado com medidas de 15 x 400 mm e quatro tubos corrugados com medidas de 15 x 600 mm. - Marca/Fabricante: BIO-104 - Preço Unit.: R\$ 275,00 - Item 66: Circuito completo tamanho adulto/ pediátrico para aparelho de anestesia: Conjunto de ventilação universal reutilizável, uma linha proximal em silicone de aproximadamente 1500 mm de comprimento, conector em "Y", um tubo corrugado de 22 x 400 mm e dois tubos corrugados de 22 x 1200 mm - Item 67: Máscara de Traqueostomia Adulto: Uso único. - Marca/Fabricante: Protec - Preço Unit.: R\$ 15,88 - Item 68: Máscara de Traqueostomia Infantil: Uso único. - Marca/Fabricante: Protec - Preço Unit.: R\$ 17,87 - Item 69: Espaçoador valvulado com máscara adulta: Possui capacidade de aproximadamente 250ml, encaixe universal compatível com a maioria dos medicamentos em spray do mercado e bocal com válvula unidirecional em silicone para evitar desperdício de medicamento - Marca/Fabricante: Maxx Chamber Adulto/RS Med - Preço Unit.: R\$ 17,50 - Item 70: Espaçoador valvulado com máscara infantil: Possui capacidade de aproximadamente 200ml, encaixe universal compatível com a maioria dos medicamentos em spray do mercado e bocal com válvula unidirecional em silicone para evitar desperdício de medicamento - Marca/Fabricante: Maxx Chamber Infantil/RS Med - Preço Unit.: R\$ 17,50 - Valor total estimado: R\$ 8.400,00 - Vigência: 01 ano - Assinatura: 17/09/2025 / Secretária de Saúde - ARP 135/25-GC - Processo 15.385/2025 - Detentora: Marimax Comércio e Importação de Produtos para Saúde e Veterinários Ltda - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de materiais de terapia ventilatória e afins, destinados à Secretária de Saúde - Item 1: Manguito para monitorar tamanho extra-grande 1 via: Bracadeira com manguto para uso em monitores de sinais vitais, com comprimento de circunferência entre 35 e 51 cm e largura de 16 a 18 cm. - Marca/Fabricante: MM PMI/Master Medikal - Preço Unit.: R\$ 76,9999 - Valor total estimado: R\$ 4.619,99 - Vigência: 01 ano - Assinatura: 17/09/2025 / Secretária de Saúde - ARP 136/25-GC - Processo 15.386/2025 - Detentora: Esfera Master Comercial Ltda EPP - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de materiais de terapia ventilatória e afins, destinados à Secretária de Saúde - Item 16: Válvula de cilindro - Oxigênio: Válvula reguladora de C2 com fluxo máximo de 15 litros por minuto. - Marca/Fabricante: Protec - Preço Unit.: R\$ 274,00 - Item 24: Máscara de Traqueostomia Adulto: Uso único. - Marca/Fabricante: Protec - Preço Unit.: R\$ 15,88 - Item 25: Máscara de Traqueostomia Infantil: Uso único. - Marca/Fabricante: Protec - Preço Unit.: R\$ 17,87 - Item 42: Máscara de alta concentração não - reinalante Adulto - Marca/Fabricante: Well Led - Preço Unit.: R\$ 6,60 - Item 43: Máscara de alta concentração não-reinalante Infantil - Marca/Fabricante: Well Led - Preço Unit.: R\$ 6,60 - Valor total estimado: R\$ 6.148,20 - Vigência: 01 ano - Assinatura: 17/09/2025 / Secretária de Saúde - ARP 137/25-GC - Processo 15.384/2025 - Detentora: Bio Infinity Comércio Hospitalar e Locação Ltda - Objeto: Registro de preços para